20/7/84
TL 7379-11

Comissão para os Direitos do Povo Maubere

COMUNICADO

A CDPM tomou conhecimento, através dos órgãos de comunicação social, do comunicado final da reunião entre Presidente da República e primeiro-ministro sobre a questão de Timor-Leste e o papel de Portugal. Num primeiro balanço, a CDPM considera aquele texto bastante positivo e esperançoso:

1) Os órgãos de soberania portuguesa responsáveis pela actuação no caso de Timor-Leste são o Presidente da República e o primeiro-ministro. Sendo esta a primeira reunião realizada em 1984 entre as duas entidades responsáveis pela questão e tendo sido manifestada a sua intenção de efectuarem novas reuniões de trabalho, a CDPM vê neste acontecimento uma declaração de intenções e um primeiro passo na definição de uma política portuguesa actuante para a questão de Timor-Leste.

2) No plano dos princípios, congratulamo-nos por terem sido expressos no comunicado da Presidência: o respeito pela vontade e aspirações do povo de Timor-Leste; o respeito pelos princípios internacionais e pelo direito à autodeterminação; a necessidade de Portugal colaborar com o secretário-geral das Nações Unidas na procura de uma solução política para a questão; a necessidade de dialogar com todas as partes directamente envolvidas no conflito — princípios sem os quais jamais se poderia erguer uma solução política que sirva os interesses do povo de Timor-Leste.

3) É reconhecido no comunicado oficial o valor e justeza da opinião e esforços desenvolvidos pelo movimento de solidariedade mundial com o povo maubere - expressos por membros das Igrejas, intelectuais, parlamentares, governos e organizações não governamentais - contrastando com a atitude de desprezo manifestada até ontem pelo primeiro-ministro e pelo ministro dos Negócios Estrangeiros. Esta declaração deixa-nos também a esperança de uma real inflexão da política portuguesa nesta matéria.

Contudo, entre esta declaração de princípios (que, só por si, constitui um importante passo) e a sua aplicação prática medeia um conjunto de etapas que está por definir: por um lado, a definição de como actuar na prática; por outro, a análise da realidade sobre a qual se pretende actuar. Neste aspecto não podemos deixar passar em claro um erro (seja ele de redacção ou de interpretação política da realidade timorense) expresso no comunicado oficial e que pode trazer consequências graves no futuro: a afirmação de que existe uma situação de confronto entre ~~xx fxxxxx~~ o ocupante indonésio e "elementos do povo timorense" que resistem a essa ocupação. Tal afirmação escamoteia duas realidades essenciais: 1) a resistência do povo maubere, no seu todo, à ocupação e agressão indonésias; 2) o papel da Fretilin como movimento de libertação nacional que existe graças ao apoio popular e ao espírito de resistência generalizado, do qual a própria Fretilin se torna assim expressão organizada e porta-voz. Reduzir um povo inteiro em luta à expressão "elementos do povo" em "conflito" é uma declaração infeliz (no mínimo) e preocupante quanto aos actos a desenvolver futuramente pelo Governo português.

No curto prazo, uma batalha importante se apresenta à diplomacia portuguesa: as reuniões da Subcomissão das Minorias e da Comissão de Descolonização (Agosto) e a Assembleia Geral da ONU (Setembro-Outubro). Esperamos que o Governo português tenha nestas realizações um papel activo e conforme aos princípios gerais ontem expressos.

CDPM - Lisboa, 20/7/84